MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (IN 77)

LAUDO DE INSALUBRIDADE (NR 15)

PERICULOSIDADE (NR 16)

ELABORAÇÃO

Grinaldo Soares da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MT 030006

Identificação				
Empresa MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
Endereço RUA MARINGA , 444			Complemento	CNPJ 01.974.088/0001-05
CEP 78850-000	Cidade Primavera do Leste		Bairro Centro	UF MT
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral		

Identificação				
Empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Endereço Rua Maringá , 444			Complemento	CNPJ 01.974.088/0001-05
CEP 78850-000	Cidade Primavera do Leste		Bairro Centro	UF MT
CNAE 8411-6/00	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Administração pública em geral		

1 - INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico a seguir apresenta a avaliação das condições ambientais de trabalho em relação à presença dos agentes de riscos ambientais, adotando como referência as NR´s 15 e 16, aprovadas pela Portaria no 3.214/78 do MTb e suas posteriores atualizações conforme determina a legislação vigente.

O trabalho foi realizado com base em critérios técnicos estabelecidos pela legislação nacional vigente, principalmente na Norma Regulamentadora N°. 15 e 16, e nas Normas Técnicas editadas pela Fundacentro. Também foram consideras para referência a legislação internacional e recomendações determinadas por organismos e instituições capacitadas neste assunto.

As diretrizes básicas foi tomada no sentido de executar o levantamento geral e completo das instalações, identificar os fatores ambientais agressivos à saúde do trabalhador, identificar o conjunto de atividades realizadas na função analisada, medir a intensidade ou a concentração do agente agressivo no ambiente sempre que possível e necessário, avaliar as condições e o tempo de exposição dos empregados a esses fatores e identificar a utilização de tecnologia de proteção coletiva ou individual, adotadas no sentido de minimizar a exposição ao agente agressivo.

A legislação nacional em vigor, observada para a elaboração técnica deste Laudo, foi:

- Portaria no 3.214/78, que aprova as Normas Regulamentadoras - NRs, do Ministério do Trabalho e suas posteriores atualizações pertinentes;
- Normas Técnicas de Higiene Industrial da Fundacentro;
- Decreto 83.080/79 da Secretaria de Previdência Social do MPAS;
- Lei 8.212, de 24 de julho de 1.991;
- Lei 8.213, de 24 de julho de 1.991;
- Decreto 3.048, de 06 de maio de 1.999;
- Portaria 5.404, de 02 de julho de 1.999;
- Decreto nº. 4833 de dezembro de 2003;
- Instrução Normativa No. 99 do INSS;
- Instrução Normativa No. 100 do INSS.

De acordo com as legislações referenciadas e com o objetivo de atender à finalidade deste Laudo Técnico, a identificação dos agentes agressivos existentes nos locais de trabalho foi feita através de inspeção in loco, e posteriormente, para análise dos agentes de riscos, foram realizadas avaliações dos agentes e quantificando quando necessário, comparando os agentes quantificados com os limites de tolerância estabelecido pelo agente e os agentes quantificados com os demais parâmetros das NR´s 15 e 16, como também com o anexo IV do RPS. Em seguida, foi efetuada as análises das exposições com relação a sua natureza, intensidade e o tipo de exposição, a fim de definir o conceito de nocividade e consequentemente a caracterização ou não de INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE E/OU APOSENTADORIA ESPECIAL.

2 - OBJETIVO

Efetuar um estudo detalhado dos locais das condições ambientais de trabalho, identificando os agentes ambientais que por sua natureza, intensidade e tipo de exposição possa causar prejuízos a saúde dos trabalhadores, e consequentemente, havendo a caracterização da exposição e nocividade, determinar o adicional, o percentual devido e/ou tempo para concessão de aposentadoria especial, como também subsidiar o enquadramento das atividades com relação ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.

2.1 - Determinações Legais

2.1.1 – Insalubridade

De acordo com a NR 15 da portaria 3214/78 do MTb e suas atualizações, o exercício do trabalho em condições de INSALUBRIDADE assegura ao trabalhador a percepção ao adicional calculado sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 10% para insalubridade de grau mínimo;
- 20% para insalubridade de grau médio;
- 40% para insalubridade de grau máximo;

Ainda de acordo com a norma citada, em seu item15.4.1:
A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo;
A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer;

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

2.1.1.1 - Parâmetros para avaliação da insalubridade

- **NR 15 - anexo 1** - Limites de tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente
- **NR 15 - anexo 2** - Limites de tolerância para Ruído de Impacto
- **NR 15 - anexo 3** - Limites de tolerância para exposição ao calor
- **NR 15 - anexo 5** - Radiações Ionizantes
- **NR 15 - anexo 6** - Trabalho sob condições hiperbáricas
- **NR 15 - anexo 7** - Limites de tolerância para exposição a RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES (Para os efeitos desta norma, são radiações não-ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser)
- **NR 15 - anexo 8** - Limites de tolerância para exposição a VIBRAÇÕES
- **NR 15 - anexo 9** - Frio
- **NR 15 - anexo 10** - Umidade
- **NR 15 - anexo 11** - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de Tolerância e inspeção no local de trabalho
- **NR 15 - anexo 12** - Limites de Tolerância para Poeiras Minerais
- **NR 15 - anexo 13** - Agentes Químicos
- **NR 15 - anexo 13-A** - Benzeno
- **NR 15 - anexo 14** - Agentes Biológicos

2.1.2 – Periculosidade

De acordo com a NR 16 da portaria 3214/78 do MTb e suas atualizações, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

2.1.2.1 - Parâmetros para determinação da Periculosidade

Para caracterização da PERICULOSIDADE, a legislação estabelece quatro condições:

Atividades e operações perigosas com explosivos (anexo I da NR 16);

- Atividades e operações perigosas com inflamáveis (anexo II da NR 16);
- Atividades e operações com radiação ionizante (anexo dado pela portaria 3.393/87)
- Atividades e operações em áreas com risco elétrico (decreto 93.412/86)
- Atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial sujeitos a roubos ou outras espécies de violências (Lei 12.740 de 8 de dezembro de 2012)

2.1.3 - Aposentadoria especial

De acordo com a exigências da legislação previdenciária, Art. 58 da Lei n 9.528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei n 9.732 de 11.12.98.

2.1.3.1 - **Parâmetros para avaliação de aposentadoria especial**

Identificação da exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do trabalhador, avaliando qualitativamente e quantitativamente quando aplicável, para fins de concessão da aposentadoria especial.

3 - INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

Sempre que se fez necessário, foram utilizados os seguintes instrumentos:

- Audiodosímetro, marca Criffer, modelo Sonus 2, com faixa de medição de 60 a 130 dB(A), devidamente aferidos antes e após cada dosimetria, programado em circuito de compensação A, constante de tempo de resposta lenta (slow), fator de duplicação 5, grandezas de medidas LAVG, dose em % e integração de dados a cada 01 minuto;
- Calibrador marca Criffer, modelo CR-2;
- Bomba de amostragem de contaminantes, marca GILLIAN, modelo GILLIAN 05, programada com vazão de coleta de 1.7 litros de ar por minuto, efetuando coleta mínima de 400L e máxima de 800L, conforme o método NIOSH 0500/7602 para determinação de poeiras respiráveis e sílica livre cristalizada;
- Ciclone CL 600 10 mm;
- Calibrador de Vazão marca BIOS, modelo DEFENDER 510-M;
- Medidor de vibração ocupacional, marca VIB.

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor: ALBERGUE MUNICIPAL

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO(A) 40H SM	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: ALMOXARIFADO DA ASSISTENCIA SOCIAL

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luvas Nitrílica		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e analise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DE EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar trabalho de chefia das atividades de planejamento, organização e coordenação das ações e serviços de saúde de atenção básica executados nas unidades que integram a rede municipal de saúde.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: PADEIRO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Exercer atividades de planejamento e produção de massa para fabricação de pães, bolos e similares a base de farinha.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)		**Grupo**	Físico
Meio de Propagação		Condução		
Frequência		Habitual		
Classif. Efeito		Moderado		
Nível de risco		Risco Médio		
Tempo de Exposição		8h		
Limite de exposição ocupacional ºC		25.300 IBUTG		
Limite Variável		25.3 IBUTG	**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	

26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED		Avaliação de IBTUG	
Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30
Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30

M(W)	283.5		
IBUTG Máximo ºC	25.3		
Conclusão	Acima do Limite	**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora	processo de preparação de alimentos		
EPI	Avental de PVC Luvas de proteção		
EPC	Ventilação local exaustora		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Câibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.		
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		

Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Avental de PVC Luva impermeável de látex Luva de malha de aço Luvas de procedimento Touca descartável		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Monitorização da saúde; Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Contaminação cruzada;		
Fundamentação Legal	RDC Nº 2016 ANVISA.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários, bem como a utilização dos EPI's proporcionam a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

Setor: CASA DO ARTESANATO

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luvas Nitrílica		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e analise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Encarregado das atividades de apoio aos programas sociais desenvolvidos no Município.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: CASA LAR DO IDOSO

	Nº de Funcionários
Cargo: AUX.DE ENFERMAGEM I	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Exercer atividade da assistência de enfermagem nas unidades de saúde no âmbito municipal.	

Agente	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagioso - 03.01.001	**Grupo**	Biológico
Frequência	Habitual - Contínuo		
Classif. Efeito	Sério		
Nível de risco	Risco Alto		
Fonte Geradora	Atividades em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
EPI	Avental descartável Luvas de proteção Touca descartável Respirador N95		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Seguir os procedimentos operacionais do setor; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual; Para os agentes biológicos que houver vacinas eficazes, deve-se garantir a imunização dos trabalhadores gratuitamente.		
Efeitos Potenciais	Doenças infectocontagiosas; Possíveis efeitos alérgicos;		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo 14, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar atividades de auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Meio de Propagação	Condução		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Médio		
Tempo de Exposição	8h		
Limite de exposição ocupacional ºC	25.300 IBUTG		
Limite Variável	25.3 IBUTG	**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG

Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED	Avaliação de IBTUG

Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30

Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30

M(W)	283.5		
IBUTG Máximo ºC	25.3		
Conclusão	Acima do Limite	**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora	processo de preparação de alimentos		
EPI	Avental de PVC Luvas de proteção		
EPC	Ventilação local exaustora		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cãibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.		
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		

Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: COZINHEIRO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços relativos à cozinha bem como sua manutenção e conservação.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Meio de Propagação	Condução		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Médio		
Tempo de Exposição	8h		
Limite de exposição ocupacional ºC	25.300 IBUTG		
Limite Variável	25.3 IBUTG	**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG

Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED	Avaliação de IBTUG

Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30
Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30

M(W)	283.5		
IBUTG Máximo ºC	25.3		
Conclusão	Acima do Limite	**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora	processo de preparação de alimentos		
EPI	Avental de PVC Luvas de proteção		
EPC	Ventilação local exaustora		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cãibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.		
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		

Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENFERMEIRO PADRAO	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Assistir a população de um modo geral, medicando-os conforme orientação profissional, bem como atender emergências e prestar primeiros socorros.	

Agente	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagioso - 03.01.001	**Grupo**	Biológico
Frequência	Habitual - Contínuo		
Classif. Efeito	Sério		
Nível de risco	Risco Alto		
Fonte Geradora	Atividades em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
EPI	Avental descartável Luvas de proteção Touca descartável Respirador N95		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Seguir os procedimentos operacionais do setor; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual; Para os agentes biológicos que houver vacinas eficazes, deve-se garantir a imunização dos trabalhadores gratuitamente.		
Efeitos Potenciais	Doenças infectocontagiosas; Possíveis efeitos alérgicos;		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo 14, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		

Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		1.10 m/s2	**Nível de Ação**	0.50 m/s2
Meio de Propagação		Condução		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoô; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		21.00	**Nível de Ação**	10.50
Meio de Propagação		Contato		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Cargo: NUTRICIONISTA 40H SM	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Exercer atividades de planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e assistência social.	

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

Setor: CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL_CRAS_IVONE AGNE

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação especifica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Executar atividades de planejamento de programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: INSTRUTOR DE INFORMATICA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver conhecimentos básicos de informática aos alunos da rede municipal de ensino.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR SOCIAL	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		1.10 m/s2	**Nível de Ação**	0.50 m/s2
Meio de Propagação		Condução		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoô; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		21.00	**Nível de Ação**	10.50
Meio de Propagação		Contato		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		

Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.
Fundamentação Legal	NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.

Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO(A) 40H SM	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL_CRAS_JONAS PINHEI

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação especifica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar atividades de planejamento de programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENTREVISTADOR E DIGITADOR CADASTRO UNICO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços de digitalização e operacionalização em equipamentos de informática de maneira precisa no sistema de cadastro único.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: INSTRUTOR DE INFORMATICA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver conhecimentos básicos de informática aos alunos da rede municipal de ensino.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		1.10 m/s2	**Nível de Ação**	0.50 m/s2
Meio de Propagação		Condução		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoô; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		21.00	**Nível de Ação**	10.50
Meio de Propagação		Contato		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco		**Grupo**	Inespecíficos
Frequência		Não Exposto		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Conclusão		Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO(A) 40H SM	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: SECRETARIO(A)	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços administrativos, mantendo em dia a documentação legal da unidade.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL_CRAS_MABILIA FURT

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Executar atividades de planejamento de programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: ENCARREGADO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Encarregado das atividades de apoio aos programas sociais desenvolvidos no Município.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENTREVISTADOR E DIGITADOR CADASTRO UNICO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços de digitalização e operacionalização em equipamentos de informática de maneira precisa no sistema de cadastro único.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR SOCIAL	Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 3
Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO(A) 40H SM	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: CONSELHO TUTELAR

	Nº de Funcionários
Cargo: CONSELHEIRO(A) TUTELAR	Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Zela pelos direitos das crianças e dos adolescentes, acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		1.10 m/s2	**Nível de Ação**	0.50 m/s2
Meio de Propagação		Condução		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoô; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		

Fundamentação Legal	NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		21.00	**Nível de Ação**	10.50
Meio de Propagação		Contato		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Setor: COZINHA COMUNITARIA

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar atividades de auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)			**Grupo**	Físico
Meio de Propagação		Condução			
Frequência		Habitual			
Classif. Efeito		Moderado			
Nível de risco		Risco Médio			
Tempo de Exposição		8h			
Limite de exposição ocupacional ºC		25.300 IBUTG			
Limite Variável		25.3 IBUTG		**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG
Data	**Medição**	**Empresa**		**Técnica Utilizada**	
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED		Avaliação de IBTUG	
Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30
Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30
M(W)		283.5			
IBUTG Máximo ºC		25.3			
Conclusão		Acima do Limite		**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora		processo de preparação de alimentos			
EPI		Avental de PVC Luvas de proteção			
EPC		Ventilação local exaustora			
Insalubridade		Sim Grau Médio		**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não			
Orientação		Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.			
Efeitos Potenciais		Cãibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.			
Fundamentação Legal		- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.			
Observações/Metodologia		(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.			

Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades junto às crianças nas diversas fases de Educação Básica, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Meio de Propagação	Condução		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Médio		
Tempo de Exposição	8h		
Limite de exposição ocupacional ºC	25.300 IBUTG		
Limite Variável	25.3 IBUTG	**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED	Avaliação de IBTUG

Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30
Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30
M(W)		283.5			
IBUTG Máximo ºC		25.3			

Conclusão	Acima do Limite	**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora	processo de preparação de alimentos		
EPI	Avental de PVC Luvas de proteção		
EPC	Ventilação local exaustora		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cãibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.		
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		

Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: COZINHEIRO	Masc.: 1 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 3
Executar serviços relativos à cozinha bem como sua manutenção e conservação.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)			**Grupo**	Físico
Meio de Propagação		Condução			
Frequência		Habitual			
Classif. Efeito		Moderado			
Nível de risco		Risco Médio			
Tempo de Exposição		8h			
Limite de exposição ocupacional ºC		25.300 IBUTG			
Limite Variável		25.3 IBUTG		**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG
Data	**Medição**	**Empresa**		**Técnica Utilizada**	
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED		Avaliação de IBTUG	
Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30
Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30
M(W)		283.5			
IBUTG Máximo ºC		25.3			
Conclusão		Acima do Limite		**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora		processo de preparação de alimentos			
EPI		Avental de PVC Luvas de proteção			
EPC		Ventilação local exaustora			
Insalubridade		Sim Grau Médio		**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não			
Orientação		Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.			

Efeitos Potenciais	Cãibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.

Agente	Produtos de limpeza		**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**		0
Meio de Propagação	Ar e contato			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Nível de risco	Risco Baixo			
Fonte Geradora	Processo de limpeza			
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.			
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.			
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.			
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.			

Agente	Manipulação de alimentos		**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Nível de risco	Risco Baixo			
Tempo de Exposição	8h			
Fonte Geradora	Manipular alimentos			
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.			

Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Encarregado das atividades de apoio aos programas sociais desenvolvidos no Município.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: ESPAÇO PRIMA JOVEM/CREJU

	Nº de Funcionários
Cargo: INSTRUTOR DE ARTESANATO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades artesanais às crianças e adolescentes participantes de programas e projetos sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: INSTRUTOR DE MUSICA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Exercer atividades de ensinar teorias, práticas e técnicas musicais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: MONITOR SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		

Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		1.10 m/s2	**Nível de Ação**	0.50 m/s2
Meio de Propagação		Condução		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		21.00	**Nível de Ação**	10.50
Meio de Propagação		Contato		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: SERVENTE	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar tarefas auxiliares nas obras e serviços municipais.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**		80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Moderado			
Nível de risco	Risco Médio			
Tempo de Exposição	8h			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
26/11/2019	87.10 dB(A)	ACERTAMED	Dosimetria de Ruído	
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos			
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção			
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Sim - 25 anos			
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.			
Efeitos Potenciais	- Trauma acústico; - Surdez temporária; - Surdez permanente; - PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; - PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.			
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Ruído, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 1 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.			

Agente	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificado de outra maneira (PNOS)		**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**		0
Meio de Propagação	Via respiratória			
Frequência	Ocasional			
Classif. Efeito	Leve			
Nível de risco	Risco Irrelevante			
Tempo de Exposição	2h			
Fonte Geradora	Atividade de obras (construção civil).			
EPI	Respirador semi facial - PFF1			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Orientação	Treinamento de utilização correta de EPI; Fornecer e exigir utilização dos EPI,s.			
Medidas Propostas	Utilizar respirador ao manipular cal e/ou cimentos.			

Efeitos Potenciais	Irritação crônica; Alveolites alérgicas; Bronquite; Asma ocupacional.
Fundamentação Legal	NR 15, anexo 12 dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e analise das atividades.
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificado de outra maneira (PNOS), onde foi constatada a exposição aos mesmos, de acordo com o critério estabelecido pela legislação vigente, NR 15, anexo 11, da Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais

Setor: GABINETE SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 4
Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação especifica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços simples de suporte administrativo e de digitação nas diversas unidades de saúde no âmbito municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÃO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Prestar assessoria em todos os Processos de Licitação do Poder Público Municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de planejamento de programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		

Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.

Cargo: AUXILIAR BIBLIOTECARIO(A)	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de organização, manutenção e dos acervos bibliográficos para docentes, técnicos e alunos em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 3
Encarregado das atividades de apoio aos programas sociais desenvolvidos no Município.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DE COMUNICAÇÃO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Encarregado de exercer atividades gerenciais dos serviços de comunicação do Municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇOS FAZENDARIOS	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Encarregado da execução das atividades referente aos tributos municipais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		

Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.

	Nº de Funcionários
Cargo: ENCARREGADO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE EMPREGO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e desenvolver os serviços relativos à politica de desenvolvimento, atendimento e qualificação do trabalhador no âmbito Municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ENTREVISTADOR E DIGITADOR CADASTRO UNICO	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços de digitalização e operacionalização em equipamentos de informática de maneira precisa no sistema de cadastro único.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		

Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	1.10 m/s2	**Nível de Ação**		0.50 m/s2
Meio de Propagação	Condução			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	21.00	**Nível de Ação**		10.50
Meio de Propagação	Contato			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco		**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.			

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Realizar as atribuições de caráter político vinculadas à Secretaria, bem como, responsabilizar-se pelo planejamento, supervisão técnica, controle, execução das políticas municipais e coordenação gerencial das atividades relativas à assistência social no âmbito municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação especifica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de planejamento de programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Meio de Propagação	Condução		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Médio		
Tempo de Exposição	8h		
Limite de exposição ocupacional ºC	25.300 IBUTG		
Limite Variável	25.3 IBUTG	**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED	Avaliação de IBTUG

Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30

Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30

M(W)	283.5		
IBUTG Máximo ºC	25.3		
Conclusão	Acima do Limite	**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora	processo de preparação de alimentos		
EPI	Avental de PVC Luvas de proteção		
EPC	Ventilação local exaustora		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cãibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.		
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI;Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Exercer atividade da assistência de enfermagem nas unidades de saúde no âmbito municipal.	

Agente	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagioso - 03.01.001	**Grupo**	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classif. Efeito	Sério		
Nível de risco	Risco Alto		
Fonte Geradora	Atividades em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
EPI	Luvas de procedimento Máscara descartável para procedimento Óculos de Proteção		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Seguir os procedimentos operacionais do setor; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual; Para os agentes biológicos que houver vacinas eficazes, deve-se garantir a imunização dos trabalhadores gratuitamente.		
Medidas Propostas	Na realização de procedimentos em contato com pacientes, obrigatório a utilização de todos EPI´s recomendados. Proibido o uso de calçado aberto.		
Efeitos Potenciais	Doenças infectocontagiosas; Possíveis efeitos alérgicos;		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo 14, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 1 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 5
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: CHEFE DE SEÇÃO PROTEÇÃO ALTA COMPLEX. CRIANÇA E ADOLESCENTE	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar trabalho chefia das ações com crianças e adolescentes, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, no âmbito municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: COZINHEIRO	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Executar serviços relativos à cozinha bem como sua manutenção e conservação.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Meio de Propagação	Condução		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Médio		
Tempo de Exposição	8h		
Limite de exposição ocupacional ºC	25.300 IBUTG		
Limite Variável	25.3 IBUTG	**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG

Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED	Avaliação de IBTUG

Setor / Equipamento	TBS/TG/TBN	IBUTG (ºC)	Nome da Atividade	Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)	Tempo (minutos)
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30
Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30

M(W)	283.5		
IBUTG Máximo ºC	25.3		
Conclusão	Acima do Limite	**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora	processo de preparação de alimentos		
EPI	Avental de PVC Luvas de proteção		
EPC	Ventilação local exaustora		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Câibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.		
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		

EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MONITOR SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 6
Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)

Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	1.10 m/s2	**Nível de Ação**		0.50 m/s2
Meio de Propagação	Condução			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	21.00	**Nível de Ação**		10.50
Meio de Propagação	Contato			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.			

Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO(A) 40H SM	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não

Aposentadoria Especial	Não
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.

	Nº de Funcionários
Cargo: VIGIA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar funções de vigilância das áreas administradas da Prefeitura Municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: MINI USINA DE LEITE DE SOJA E DERIVADOS

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: VIGIA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar funções de vigilância das áreas administradas da Prefeitura Municipal.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: PADARIA MUNICIPAL

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 0 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 5
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PADEIRO	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Exercer atividades de planejamento e produção de massa para fabricação de pães, bolos e similares a base de farinha.	

Agente	Calor - Temperaturas anormais (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Meio de Propagação	Condução		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Médio		
Tempo de Exposição	8h		
Limite de exposição ocupacional ºC	25.300 IBUTG		
Limite Variável	25.3 IBUTG	**Nível de Ação Variável**	0.0 IBUTG
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**
26/10/2021	28.770 IBUTG	ACERTAMED	Avaliação de IBTUG

Setor / Equipamento	**TBS/TG/TBN**	**IBUTG (ºC)**	**Nome da Atividade**	**Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)**	**Tempo (minutos)**
Cantina	0.0/31.8/25.5	27.4 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e arrumação de buffet e refeitório	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 252	30

Cantina	0.0/38.7/26.5	30.2 (Cálculo sem Carga Solar)	Preparação e cozimento de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços / 315	30

M(W)	283.5		
IBUTG Máximo ºC	25.3		
Conclusão	Acima do Limite	**Atividade**	Trabalho não aclimatizado
Fonte Geradora	processo de preparação de alimentos		
EPI	Avental de PVC Luvas de proteção		
EPC	Ventilação local exaustora		
Insalubridade	Sim Grau Médio	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Câibra; Desidratação; Prostração térmica; Queimaduras; Hipertensão.		
Fundamentação Legal	- INSTRUÇÃO NORMATIVA 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015; - NR 15, anexo III, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações; e - NHO-06 da FUNDACENTRO.		
Observações/Metodologia	(IN) 77/2015 do INSS, Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de **fontes artificiais**, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando: III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTe, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.		
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos Níveis Equivalentes de Calor, apresenta valor acima do Limite de Tolerância estabelecido pela legislação vigente, Anexo 3 da NR 15, Portaria 3.214-78. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, e medidas coletivas, como climatização artificial possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais, atenuando os níveis, deixando-os dentro dos limites aceitáveis.		

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		

Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.

Agente	Manipulação de alimentos	**Grupo**	Inespecíficos
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Manipular alimentos		
EPI	Luvas de procedimento Touca descartável Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Cortes e perfurações; Lesão dedos, e mãos; Contaminação cruzada.		
Observações/Metodologia	Inspeção dos locais de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa, onde foi constatada a exposição à manipulação de alimentos. Para esta situação, o monitoramento da saúde dos funcionários proporciona a biossegurança necessária para a realização das atividades.		

Setor: PROGRAMA CONVIVER

	Nº de Funcionários
Cargo: CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTAVEIS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Confeccionar fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atendimento a idosos, pessoas adultas enfermas e crianças em atendimentos dos programas sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: FISIOTERAPEUTA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia e cardiorrespiratória, utilizando-se de técnicas fisioterápicas, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: INSTRUTOR DE ARTESANATO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Desenvolver atividades artesanais às crianças e adolescentes participantes de programas e projetos sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: MONITOR SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	1.10 m/s2	**Nível de Ação**		0.50 m/s2
Meio de Propagação	Condução			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	21.00	**Nível de Ação**		10.50
Meio de Propagação	Contato			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.			

Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: PROJETO SENTINELA - CREAS

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação especifica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
Executar atividades de planejamento de programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Cargo: MONITOR SOCIAL	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		
Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não

Aposentadoria Especial	Não
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	1.10 m/s2	**Nível de Ação**		0.50 m/s2
Meio de Propagação	Condução			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoô; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	21.00	**Nível de Ação**		10.50
Meio de Propagação	Contato			
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora	Condução de veículos, máquinas ou equipamentos			
Insalubridade	Não	**Periculosidade**		Não
Aposentadoria Especial	Não			
Efeitos Potenciais	Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.			
Fundamentação Legal	NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.			
Conclusão	Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.			

	Nº de Funcionários
Cargo: PROFESSOR(A)	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Executar atividades de regência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: PSICOLOGO(A) 40H SM	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

Setor: SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

	Nº de Funcionários
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 1 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 4
Executar serviços administrativos nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação especifica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas e fluxo normal das tarefas administrativas.	

Agente	Ausência de Fator de Risco	**Grupo**	Inespecíficos
Frequência	Não Exposto		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Conclusão	Durante a fase de reconhecimento dos riscos, realizadas através de inspeções preliminares em cada setor da empresa, não foi identificado para esse cargo, a exposição a RISCOS AMBIENTAIS NOCIVOS, conforme preconiza a NR 15 e 16 do MTE, da portaria nº 3.214/78 e suas atualizações e anexo IV do RPS.		

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Desenvolver atividades de vigilância, conservação, limpeza, serviços de portaria, cozinha, jardinagem, além de outras atividades correlatas de menor grau de complexidade.	

Agente	Produtos de limpeza	**Grupo**	Químico
Limite de Tolerância	0	**Nível de Ação**	0
Meio de Propagação	Ar e contato		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Processo de limpeza		
EPI	Bota impermeável Luva impermeável de látex Avental impermeável em PVC		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Orientação	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Dores de cabeça; Irritações das mucosas; Dermatites.		
Observações/Metodologia	Inspeção do local de trabalho e análise das atividades.		
Conclusão	Para a função descrita, foi realizada avaliação qualitativa para o agente produto de limpeza, onde foi constatada a exposição ao mesmo. Para esta situação, a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante dos Equipamentos de Proteção Individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento das atividades laborais.		

	Nº de Funcionários
Cargo: MOTORISTA I	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Executar atividades de conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.	

Agente	Ruído continuo ou intermitente (legislação trabalhista)	**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Habitual		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Tempo de Exposição	8h		

Fonte Geradora	Funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos		
EPI	Protetor auricular tipo plug de inserção		
Insalubridade	Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial	Não		
Medidas Propostas	Treinamento quanto a utilização correta do EPI; Fornecer e cobrar a utilização do EPI.		
Efeitos Potenciais	Trauma acústico; Surdez temporária; Surdez permanente; PAIR - Perda auditiva induzida por ruído; PAIRO - Perda auditiva induzida por ruído ocupacional.		
Fundamentação Legal	NR 15, anexo Nº 1, dada pela portaria 3214/78 e suas atualizações.		
Conclusão	Para a função descrita, foi efetuada avaliação qualitativa onde foi constatada exposição ao risco de Ruído. Para esta situação, a existência de procedimento operacional, medidas administrativas e a existência de tecnologia de proteção do tipo individual, caracterizada pelo uso correto e constante de equipamento de proteção individual, possibilita a proteção necessária para o desenvolvimento seguro das atividades.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (aren)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		1.10 m/s2	**Nível de Ação**	0.50 m/s2
Meio de Propagação		Condução		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	0.91 m/s2	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09, anexo 1 e NR 15, anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Agente	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		**Grupo**	Físico
Limite de Tolerância		21.00	**Nível de Ação**	10.50
Meio de Propagação		Contato		
Data	**Medição**	**Empresa**	**Técnica Utilizada**	
10/01/2020	17.89	ACERTAMED	Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	
Fonte Geradora		Condução de veículos, máquinas ou equipamentos		
Insalubridade		Não	**Periculosidade**	Não
Aposentadoria Especial		Não		
Efeitos Potenciais		Doenças osteomusculares; Enjoo; Degeneração do tecido muscular; Formigamento; Fadiga.		
Fundamentação Legal		NR 09 anexo 01 e NR 15 anexo 08.		
Conclusão		Para a função descrita, o resultado da avaliação quantitativa dos de vibração, apresenta valor dentro do nível de ação estabelecido pela legislação vigente, NR 9, anexo I e NR 15, anexo 8. Para esta situação, a manutenção preventiva do maquinário, veículos e equipamentos, mantendo atuante todos os dispositivos de amortecimento, como também os absorventes de vibrações (coxins), possibilita a redução da exposição ao risco.		

Matriz de Avaliação de Risco configurada na Empresa

Nome da linha: Frequência

Nome da coluna: Classif. Efeito

		1	2	3	4
1	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
2	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
3	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
4	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

4 - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

ELABORAÇÃO:

GRINALDO SOARES DA SILVA:61593087187

Assinado digitalmente por GRINALDO SOARES DA SILVA: 61593087187
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES:

_____
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
Representante legal da empresa
(Assinatura / Carimbo)

Unidade	Setor	Cargo	Insalubridade	Grau Insalubridade	Periculosidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALMOXARIFADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PADEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	AUX.DE ENFERMAGEM I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COZINHA COMUNITARIA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COZINHA COMUNITARIA	AUXILIAR EDUCACIONAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COZINHA COMUNITARIA	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPAÇO PRIMA JOVEM/CREJU	SERVENTE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PADARIA MUNICIPAL	PADEIRO	Sim	Médio	Não